

Visão do Direito



Leonardo Furtado

Diretor da AASP Associação dos Advogados

Protagonismo individual é o maior inimigo do Supremo

A crise que hoje atravessa o Supremo Tribunal Federal (STF) não deveria ser analisada apenas a partir da pergunta sobre qual ministro tem razão. Talvez, a questão mais importante seja: em que momento a força individual de integrantes da Corte passou a disputar espaço com a força da própria instituição?

Os episódios recentes envolvendo membros da mais alta corte do nosso país, os aparentes conflitos de interesse, vazamentos, decisões individuais e acusações cruzadas produziram uma situação particularmente grave. Não apenas porque envolvem integrantes do STF, mas porque revelam um problema que ultrapassa pessoas e circunstâncias, representado pela progressiva personalização do tribunal.

Nesse cenário, ainda que possa haver inúmeros culpados, há apenas uma vítima: o próprio STF.

É necessário ter a clareza de que a crise atual não pode ser reduzida a uma disputa

entre ministros, pois mais uma vez se incidiria no erro que é a gênese do problema, qual seja, o monocratismo.

De fato, estamos acostumados a discutir o tema sob a perspectiva meramente processual, tratando de decisões individuais capazes de produzir efeitos de enorme alcance político, econômico e social. Mas, talvez, seja necessário ampliar essa reflexão.

O monocratismo também se manifesta quando integrantes de uma instituição passam a exercer seu poder, sua influência ou sua exposição pública de maneira cada vez mais dissociada do colegiado que representam.

O Poder Judiciário possui, por natureza, uma função contramajoritária. Sua legitimidade não deriva da popularidade de seus integrantes nem da capacidade de conquistar apoio nas redes sociais, nos eventos empresariais, nos ambientes políticos ou na opinião pública. Juízes não precisam — aliás, não devem — ser populares. Precisam ser independentes, imparciais e confiáveis.

Quando a identidade de um tribunal passa a se confundir excessivamente com a personalidade de seus integrantes, críticas dirigidas a pessoas atingem a instituição. Relações pessoais produzem dúvidas institucionais. Conflitos individuais transformam-se em crises de Estado. E decisões que deveriam ser compreendidas juridicamente passam a ser interpretadas segundo alinhamentos políticos, preferências pessoais ou disputas de poder.

É nesse ponto que todos perdemos. A manutenção da democracia pressupõe um Supremo forte, pois cabe a ele ser capaz de contrariar maiorias circunstanciais, proteger direitos fundamentais, limitar abusos dos demais Poderes e garantir a defesa da Constituição a qualquer custo, inclusive da popularidade.

Mas é absolutamente necessário ter claro que a força necessária para cumprir essa missão deve pertencer à instituição, e não às pessoas que temporariamente ocupam suas cadeiras.

Decisões individuais continuarão sendo

indispensáveis em determinadas circunstâncias, mas questões capazes de alterar profundamente a vida institucional do país precisam, sempre que possível, encontrar no colegiado seu espaço natural de deliberação.

Instituições fortes são aquelas capazes de estabelecer limites inclusive para quem exerce o poder em seu nome.

Nenhum ministro pode ser maior do que o Supremo. Nenhuma trajetória individual, por mais relevante que seja, pode justificar exceções aos deveres inerentes ao cargo. As pessoas passam. As instituições precisam permanecer.

Em uma Democracia, instituições sólidas não precisam de protagonistas permanentes. Precisam de pessoas capazes de compreender que exercer poder também significa saber contê-lo. Porque preservar a autoridade do Supremo é preservar algo muito maior do que seus onze Ministros: é preservar a confiança no sistema de Justiça e na própria Democracia.

Visão do Direito



Alexandre Piquet

Advogado licenciado nos EUA, fundador e managing partner da Piquet Law Firm

A nova lógica da imigração para os Estados Unidos

Durou exatamente sete meses a estratégia do Departamento de Estado norte-americano de congelar a emissão de vistos permanentes para imigrantes de 75 países, incluindo os brasileiros. Uma juíza federal dos EUA anulou o decreto que estava em vigor desde 21 de janeiro e que suspendia a análise dos pedidos de vistos destinados à residência permanente.

Com isso, os consulados deverão retomar esse tipo de atendimento. Entretanto, ainda cabe recurso por parte do governo federal. Por isso, a recomendação imediata é que os interessados em se mudar definitivamente para os EUA acelerem o pedido de emissão. Esta é uma janela de oportunidade que não sabemos quanto tempo pode durar. O enrijecimento do governo norte-americano em relação a esses países não deverá ser interrompido apenas com essa decisão judicial.

A emissão de vistos de turismo e negócios B-1/B-2 e de vistos permanentes para quem tem dupla cidadania, desde que seja de algum país fora da lista, não foi afetada. Os pedidos de residência permanente continuaram sendo recebidos nos consulados durante a suspensão e agora esses casos acumulados deverão ser analisados.

É possível prever que haverá um congestionamento nas análises desses pedidos que estão na fila há mais tempo, e isso torna ainda mais urgente o agendamento de novos requerentes. Quanto mais rápido for o encaminhamento, maiores as chances de conseguir uma resposta em tempo hábil, antes que possa haver uma nova tentativa de interrupção por parte do governo dos Estados Unidos.

Dentre os documentos obrigatórios estão os pessoais básicos, como certidão de nascimento, bem como de casamento ou de divórcio e

certidão de antecedentes criminais. Além disso, o solicitante deve apresentar o Formulário de Imigração I-130 ou I-140 totalmente preenchido, a depender da origem do processo (familiar ou de emprego), exame médico, carteira de vacinação e declarações que comprovem a capacidade financeira do candidato ou de seu patrocinador (Affidavit of Support).

A residência permanente nos EUA não é um sonho impossível, mas o procedimento é complexo e exige uma atenção muito minuciosa de quem está requerendo o visto. O mais recomendável é que isso seja feito com cuidado, de modo a entregar todas as informações exigidas pela política migratória. E, agora, é preciso que isso seja feito o quanto antes.

Justificativa para a suspensão

A declaração de imposto de renda, por exemplo, tende a ser tratada como um dos documentos mais importantes pelo

Departamento de Estado. Isso porque a suspensão em janeiro deste ano ocorreu sob a justificativa, apresentada pelo órgão federal dos EUA, de que os imigrantes de 75 países representavam um “alto risco de dependerem da assistência social ou de se tornarem um peso para as finanças públicas”.

À época, já projetávamos uma exceção de vistos aos cidadãos com mais condições financeiras de se manter no país. Ainda mantemos essa posição. Está claro que o governo dos EUA vai conceder residência permanente somente àqueles que comprovarem envergadura financeira, domínio da língua local e idade menos avançada. O governo quer priorizar pessoas autossuficientes, que não venham a depender de políticas sociais num médio-longo prazo, seja no período de suspensão, seja agora. Essa decisão, ao que parece, não vai mudar.